



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar durante o ano de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição destes alimentos se faz necessária, em virtude de que sabe-se que atender às necessidades alimentares é um dever do Estado, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”. Neste contexto, a Lei nº 11.947/09 possibilitou a transferência de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Assim, o objeto do presente estudo, permitirá garantir o preparo de refeições destinadas aos alunos matriculados na rede básica de ensino do município de Capão do Cipó, proporcionando e garantindo assim a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal N° 14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação e quantidade de peças e serviços está descrita no documento de formalização de demanda nº 465/2025 da Secretaria de Educação, Desporto e Turismo.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R\$: 1.304.247,15. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao licitacion e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços e das peças. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de leite integral, biscoito salgado, biscoito doce e cacau para a Merenda Escolar. Mesmo do objeto

8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

09- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria de educação não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tatiane da Silva Amaral Valentini
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 28.11.2025



ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ - RS